



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 162 / 2025

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, solicitar informações e justificativas relativas à publicidade institucional realizada pela Prefeitura Municipal de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo, especialmente no que concerne à observância das normas eleitorais relativas ao período de vedação eleitoral iniciado em 06 de julho de 2024.

Considerando conteúdos recentemente divulgados nas redes sociais oficiais e veículos de comunicação digital, como Instagram e sites locais de notícias, que envolvem diretamente a imagem e manifestações pessoais da Secretária Municipal Junia Melillo, solicito esclarecimentos específicos sobre a finalidade dessas publicações, bem como a com o disposto no art. 73, inciso VI, alínea 'b', da Lei nº 9.504/97.

A título ilustrativo, menciono, entre outros, os seguintes conteúdos disponíveis:

- https://www.instagram.com/p/C_joFV2OTO0
- https://www.instagram.com/p/C_IMxXAuixd
- <https://jornalgeraes.com.br/giramundo-bonecos-julifest>
- <https://jornalgeraes.com.br/julifest-celebra-itabirito-maior-arraial>

Ademais, houve publicação de conteúdo impresso no jornal "A Gazeta" na edição de setembro de 2024.

Diante disso, solicito que a Administração esclareça formalmente:

1. A fundamentação legal para a divulgação desses conteúdos no período citado;
2. Se houve análise jurídica prévia autorizando tais publicações;
3. Os custos associados a essas publicações e a fonte dos recursos utilizados;

4. Medidas eventualmente adotadas para garantir que não ocorra violação às normas eleitorais no período mencionado.

Justificativa: A solicitação apresentada visa assegurar a observância das normas eleitorais que garantem igualdade de oportunidades entre candidatos e a imparcialidade da Administração Pública durante o período eleitoral. É essencial esclarecer se as divulgações mencionadas estão estritamente dentro dos limites informativos ou se ultrapassam tais limites, caracterizando-se como promoção pessoal, o que afrontaria a legislação vigente.

Sala de Reuniões, em 24 de Março de 2025.

Ezio

Pimenta:02829530608

Digitally signed by Ezio

Pimenta:02829530608

Date: 2025.03.21 13:43:36 -03'00'

DEFERIDO

EM 24 / 03 / 25



PRESIDENTE